



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2025

DECRETO Nº 021 DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.400,00

Suplementação:

10.400,00

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1147 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Ação: 2.558 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDBF

Despesa 1112 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/05/2025	81275	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00

Total da unidade orçamentária:

10.000,00

0,00

Total do órgão orçamentário:

10.000,00

0,00

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Despesa 418 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/05/2025	81272	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,00	
05/05/2025	81277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,00	
Total da despesa:				400,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				400,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				400,00	0,00
Total do fundamento:				10.400,00	0,00
Total geral				10.400,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10.400,00

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.140 - Estruturação e modernização da Secretaria de Assistência Social

Despesa 411 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/05/2025	81274	Redução da Despesa			200,00
05/05/2025	81278	Redução da Despesa			200,00
Total da despesa:				0,00	400,00

Ação: 1.141 - Ampliação e Expansão da estrutura física da Secretaria de Assistência Social

Despesa 415 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

05/05/2025	81276	Redução da Despesa		10.000,00
			Total da despesa:	0,00
				10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00
				10.400,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00
				10.400,00
			Total do fundamento:	0,00
				10.400,00
			Total geral	0,00
				10.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2025.

DECRETO Nº 021, DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA
ROCHA
CABRAL:040991
39441

Assinado digitalmente por DIEGO DA
ROCHA CABRAL:04099139441
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 12:59:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito